



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N. ° 1539/2011

JARDIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

DENOMINA RUA.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada, a primeira Rua Conjunto Habitacional José Ignácio, em nossa cidade, como Rua Balbina de Oliveira Carvalho.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal